



INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº. 74 / 2025

Requerido: Executivo Municipal;

Autor: Vereador Agnielde Fotógrafo

ASSUNTO: Indico à Secretaria Municipal de Saúde que oriente os profissionais médicos da rede pública a evitarem a inserção de datas restritivas nas receitas de medicamentos de uso contínuo, de modo a garantir maior autonomia ao paciente e evitar a necessidade de troca frequente das prescrições (receita).

Indico à Mesa Diretora desta Augusta Câmara Municipal, que depois de ouvido o Douto Plenário, com supedâneo no Regimento Interno deste Corpo Colegiado, a APROVAÇÃO desta INDICAÇÃO e o posterior providênciça do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Indico à Secretaria Municipal de Saúde que oriente os profissionais médicos da rede pública a evitarem a inserção de datas restritivas nas receitas de medicamentos de uso contínuo, de modo a garantir maior autonomia ao paciente e evitar a necessidade de troca frequente das prescrições (receita).

Justificativa

A presente Indicação tem por objetivo aprimorar o atendimento aos usuários do sistema público de saúde, especialmente aqueles que fazem uso de medicação contínua. Atualmente, muitos pacientes têm enfrentado dificuldades devido à inclusão de datas específicas nas receitas, o que os obriga a retornar às unidades de saúde apenas para obter uma nova prescrição, mesmo sem alteração em seu quadro clínico.

Essa prática, além de gerar transtornos aos pacientes — muitos deles idosos, pessoas com mobilidade reduzida ou residentes em áreas rurais — também aumenta a demanda nas unidades de saúde, ocasionando filas, demora e sobrecarga dos profissionais. Ao orientar os médicos para que não coloquem datas restritivas nas receitas, respeitando a legislação vigente e as normas sanitárias, será possível assegurar maior eficiência ao serviço, facilitar o acesso aos medicamentos e promover a continuidade do tratamento.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta Indicação, por entender que a medida contribuirá significativamente para o bem-estar da população e para a melhoria do fluxo de atendimento nas unidades de saúde do Município. Certos de contar com apoio dos nobres vereadores, contamos com a vossa colaboração.

Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco do Guaporé / RO 03 de dezembro de 2025.

Agnielde Benici Adorno
Vereador/ CMSFG